



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-
2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 16, a nova Estratégia 16, ao
Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei.*

Acrescenta-se trecho ao **Objetivo 16, Estratégia 16.xx**, ao *Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei*, alterando-se para a seguinte redação:

Estratégia 16.XX. Instituir e implementar política de ampliação da oferta de pós-graduação *stricto sensu* nas diferentes áreas de conhecimento, em regime de alternância, visando criar reais oportunidades de acesso e permanência neste nível de ensino de sujeitos do campo; das águas e das florestas.

Apresentação: 28/10/2025 12:07:54.280 - PL261424
ESB 1327/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.1327/2025



* C D 2 5 4 4 9 1 8 2 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa garantir linha de expansão da pós-graduação stricto sensu em regime de alternância atenda especificamente aos sujeitos do campo, das águas e das florestas, assegurando que a formação avançada seja acessível e adaptada às realidades territoriais desses grupos.

Ao enfatizar o regime de alternância, a estratégia promove a conciliação entre estudo e trabalho, fortalecendo a educação superior como ferramenta de desenvolvimento local e inclusão socioproductiva, sem reproduzir as barreiras históricas de acesso à pós-graduação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254491827300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 28/10/2025 12:07:54.280 - PL261424
ESB 1327/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.1327/2025



* C D 2 5 4 4 9 1 8 2 7 3 0 0 *